



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 087/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA SDPG Nº 22/2015, que designou o Defensor Público, Dr. **REGINALDO CORREIA MOREIRA**, para substituir na 7ª Defensoria Pública Especial.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 29 de fevereiro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral